

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA n.º 081 /2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre o enquadramento de servidor por nova titulação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I – a disposição da Lei Municipal nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi-PE, especificamente no art. 14, III, que trata sobre **PROGRESSÃO DA CARREIRA**.

II – Finalmente, ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal prover os cargos públicos, nos termos do Art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ENQUADRAR** as servidoras:

- **MARIA ALVES DE MORAIS SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional de nº 2.367, portadora do CPF nº 027.663.224-93 e do RG nº 5028350 SSP/PE, com nova titulação para **Nível IV / 15 Anos e Matriz Especialização – Faixa FS-A**, a partir de 12/09/2022;
- **FRANCISCA PATRÍCIA MONTEIRO**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional de nº 3227, portadora do CPF nº 033.989.374-54, com nova titulação para **Nível III / 10 Anos e Matriz Graduação – Faixa FS-A**, a partir de 09/09/2022.

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipubi autorizado a adotar as medidas necessárias para o cumprimento deste ato de nomeação, com a confecção de Termo de Posse e Compromisso.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo às datas de elaboração dos requerimentos, respectivamente, expostas no art. 1º deste ato administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 30/09/2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.